



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1060, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

018  
215/03  
Proc.:  
H

(Denomina de "RUA PEDRO CAETANO DO AMARAL" a Rua "Cinco", localizada no Loteamento Balneário Rio Mar, Bairro Perêque-Mirim, neste Município).

Autor: Ver. José Pedro Lucas

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica denominada de "RUA PEDRO CAETANO DO AMARAL" a Rua "Cinco" que se inicia na Rua "Rua Antônio Ovídio Ferreira" e termina na Rua "Izidro Paulino Ferreira", localizada no Loteamento Balneário Rio Mar, Bairro Perêque-Mirim, neste Município.

**Art. 2º** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa e o croqui de localização, em anexos.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



17:02 25/11/2003 002628 CARLOS MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

**JUSTIFICATIVA:**

Pedro Caetano do Amaral tinha 66 anos de idade quando faleceu em 21 de outubro de 1995.

Natural de Natividade da Serra, chegou em Caraguatatuba pelos idos de 1965, residiu inicialmente, por pouco tempo, nos Bairros do Canta Galo, e Tinga, porem fixou residência no Bairro do Perêque-Mirim, onde casou-se com Dona Luiza Leandro de Moura Amaral, em 23 de abril de 1977, união feliz que teve como frutos seus sete filhos: João Caetano do Amaral, Jorge Caetano do Amaral, Benedito Caetano do Amaral, Donizete Caetano do Amaral, Tereza Caetano do Amaral, Sebastião Caetano do Amaral, Maria Caetano do Amaral.

Trabalhador incansável exerceu a atividade de operador de máquinas na empresa João Alarcon, durante muito tempo.

CONFERIDO  
20/11/03  
  
Juliana Ferreira de Paula  
Assistente Administrativo II  
Expediente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Comunicativo, prestativo e alegre, que era, logo resolveu fazer o que realmente gostava dedicou-se ao comércio próprio, surge então o "Armazém Pedro Caetano". Foi o primeiro comerciante do Bairro do Perêque-Mirim, montou seu comércio em sua propriedade, sendo desta forma um grande incentivador do desenvolvimento local.*

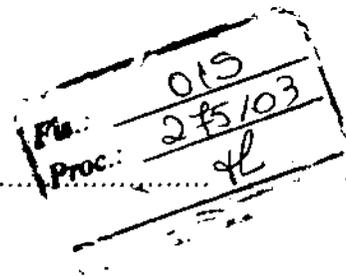
*Em suas horas de folga, voltava as raízes, "pitando" seu cigarrinho de palha, jogando "truco" e tomando sua "pinguinha" da roça, divertia-se com seus amigos. Conhecido por todos no Bairro por seu jeito simples, amável e alegre de ser, deixou com certeza entre moradores, vizinhos e familiares muitas lembranças agradáveis e saudades.*

*Ante o exposto, solicito a aprovação dos colegas vereadores.*

*Sala "Benedito Zacarias Arouca", 31 de julho de 2003.*

**JOSÉ PEDRO LUCAS**

*Autor: Ver José Pedro Lucas*



Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

